

Carlos Alberto Leite
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 32/2007**DECRETO N.º 247/2008****Data:** 27.11.2008**Súmula:** Abre Crédito Especial no valor de R\$ 122.700,00 e anulação de dotação de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, VI da Lei n.º 1535 de 28/12/2007 e art. 1º a 8º da Lei 1603 de 25/11/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial por anulação de dotação no valor de **R\$ 122.700,00 (Cento e vinte e dois mil, e setecentos reais)** forma abaixo discriminada:

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.2.030	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos			
33.90.93.00- 5452	Indenizações e Restituições	31130	R\$	39.900,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.1.013	Construções e Ampliações de Unidades de Saúde			
33.90.93.00- 5726	Indenizações e Restituições	31327	R\$	80.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0041.1.014	Reformar e Mobiliar a Sede da Casa Lar			
33.90.36.00-4610	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	R\$	2.800,00
	TOTAL		R\$	122.700,00

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação das rubricas previstas no artigo anterior, decorrerão da redução orçamentária das seguintes rubricas e programação orçamentária:

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.2.030	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos			
31.90.13.00-5446	Obrigações Patronais - INSS	31130	R\$	4.500,00
33.90.14.00-5447	Diárias – Pessoal Civil	31130	R\$	1.000,00
33.90.30.00-5448	Material de Consumo	31130	R\$	3.200,00
33.90.33.00-5449	Passagens e Despesas com Locomoção	31130	R\$	1.300,00
33.90.36.00-5450	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31130	R\$	25.900,00
33.90.39.00-5451	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31130	R\$	4.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.1.013	Construções e Ampliações de Unidades de Saúde			
44.90.51.00-398	Obras e Instalações	31327	R\$	80.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL



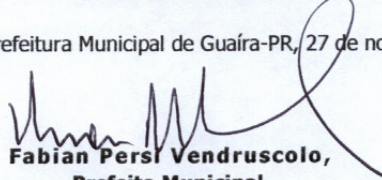
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

0902	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0041.2.057	Manutenção da Casa Lar			
33.90.30.00-5046	Material de Consumo	1000	R\$	2.800,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$	122.700,00

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaira-PR, 27 de novembro de 2008.


Fabian Persi Vendruscolo,
Prefeito Municipal.